



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### **RESOLUÇÃO N.º 12/13**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 5266 de 28 de dezembro de 2006, e em acatamento a deliberação da Plenária Extraordinária realizada no dia 08/10/13:

#### **Resolve:**

Artigo 1º - Autorizar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para subsidiar despesas com o evento da Semana do Bebê. Será realizado nos dias 21 a 26 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 02 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Bozi Felippe  
Presidente do CMDCA - Colatina/ES